

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Orçamento e Finanças**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5102/3124-5129

PROCESSO 6029.2022/0003823-4**Encaminhamento SMSU/CAF/DOF Nº 060912368**

São Paulo, 02 de abril de 2022.

SMSU/CAF**Senhora Coordenadora,**

Trata o presente da proposta de revalorização do '**Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana - PDSU**', instituído pela Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011, relativo ao exercício de 2022, que corresponderá a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e será concedido aos servidores integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana - GCM, lotados e em efetivo exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, conforme consta em 'Minuta Decreto PDSU - 2022' (SEI nº 060025723).

Para atendimento dos dispostos no 'Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014'^[1], que estabeleceu "*procedimentos para a submissão, à Chefia do Executivo, de projetos de lei relativos à alteração da legislação de pessoal e à criação de novos cargos e empregos públicos, bem como de propostas de abertura de concursos de ingresso ou de acesso, de expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal e de outras demandas que impliquem acréscimo de despesa de pessoal*", anexamos os seguintes documentos:

- **Demonstrativo de Adequação Orçamentária - PDSU** (SEI nº 060912305), encaminhado pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, que evidencia **folga orçamentária de R\$ 25.742.973,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos)** na *Conta Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*, já incluído a projeção de de R\$ 29.590.000,00 (vinte e nove milhões quinhentos e noventa mil reais), para o exercício de 2022, da revalorização do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana - PDSU.
- **Minuta da Declaração da Secretaria desta SMSU** (SEI nº 060912319), elaborado por esta Divisão de Orçamento e Finanças - DOF.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para conhecimento e procedimentos cabíveis.

Respeitosamente,

[1] Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014 (<https://tinyurl.com/ybdsk222>)



Layza Fonte Marques Ferreira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 05/04/2022, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060912368** e o código CRC **8D7FE83F**.
